

PROJETO DE LEI Nº 20

Publique-se Inclua-se em  
pasta por cinco sessões  
05/21/96  
DE 1996.  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Dá Denominação à Rodovia

FLS. 37

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " VEREADOR OVIDIO BERGAMIN", o acesso que liga a Rodovia-SP 331 à sede do Município de Nova Europa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ENTREGUE A MESA EM:  
24/12/96 000512

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL Nº 37 de 06/02/1994

JUSTIFICATIVA

02 folhas

Ass.

O presente Projeto de Lei objetiva atribuir a denominação de " Vereador Ovídio Bergamin" ao acesso que liga a Rodovia SP-331 à sede do Município de Nova Europa.

Ovídio Bergamin, natural de Nova Europa, nasceu aos dezoito de junho de 1.945. Faleceu aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1.995. Era filho de Guerino Bergamin e Angelina Nalfato.

Foi casado com Irene Vieira Bergamin com quem teve dois filhos, Agnaldo Fabiano e José Richard, falecidos em trágico acidente, em 26.07.87.

Em 07.01.89, casou-se com Maria José Pereira Bergamin, sendo que desta segunda união teve dois filhos, Bruna e Jean.

Foi Vereador por duas legislaturas, tendo participação ativa na solução dos principais problemas do município, em especial do bairro do Córrego do Barreiro.

Era membro da Santa Casa, do Clube de Rodeio " Sela de Prata", tendo também participado de Diretorias das APMS das escolas Estaduais.

Ovídio Bergamin foi colaborador de várias entidades, participando dos eventos filantrópicos ajudando as famílias carentes, procurando permanecer sempre no anonimato.

Foi um defensor intransigente dos interesses da população de sua terra natal, tendo sido um dos responsáveis pela construção da Casa do Trabalhador Rural, da pavimentação da Estrada Vicinal do Córrego do Barreiro, na aquisição de Tratores junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, além de inúmeros outros benefícios, em função do intenso trabalho desenvolvido junto aos órgãos municipais e estaduais.

Profissional de extrema competência, foi um homem sério, honesto, amigo, companheiro, chefe de família exemplar, tendo sua vida servido como um exemplo de dignidade.

Sala das Sessões, em

JAYME GIMENEZ

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta publicação contém  
assinaturas  
SDC. 512 1996  
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo  
SECCÃO DE EXPEDIENTE  
Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"  
DE 02-02-96

CRC/crc

**JUNTADA**

Segue juntaça una

fl. de n.º 03

D.O.L. 14.2.1976

CA

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 4ª a 8ª Sessões Ordinárias (de 7 a 13 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 03  
Processo 37/96  
*[Handwritten mark]*

D.O.L. 14 de fevereiro de 1996  
*[Handwritten mark]*

*As Comissões de:*  
*1) Constitucional e Just. Crim.*  
*2) Transportes e Comunicações*  
*(art. 33, III da VIII CRZ).*  
*14/fev/96*

**EXPEDIENTE DAS COMISSÕES**  
**ENTRADA**  
**EM 22.2.96**  
*[Handwritten mark]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
EM 22.02.96  
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
BRASIL  
por *Hatiro Shimamoto*  
Resolução *04* de *03* de *96*  
*[Handwritten mark]*  
Presidente